



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 389/2026 PONTO FACULTATIVO

DECRETO nº 389/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO
DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do
Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, em razão do Período de Carnaval, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, Segunda-feira e Terça-feira de Carnaval, e na Quarta-feira de Cinzas.

Parágrafo Único. Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando o disposto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 11 de fevereiro de 2026

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260211121551
Título	DECRETO 389/2026 PONTO FACULTATIVO
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	11/02/2026 12:17
Data/hora autorização	11/02/2026 12:17
Data de circulação	12/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 01264, data 12/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 12/02/2026 — Edição 01264. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260211121551&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/07/2026 09:38



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260211121551**, intitulada **DECRETO 389/2026 PONTO FACULTATIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 11/02/2026 12:17 | **Autorização:** 11/02/2026 12:17 | **Circulação:** 12/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01264, 12/02/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 389/2026 declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais de São Miguel do Gostoso/RN nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, correspondentes à segunda e terça-feira de Carnaval e à Quarta-feira de Cinzas, com fundamento nas atribuições legais do Chefe do Executivo, determinando que os serviços essenciais não serão paralisados, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão conforme a necessidade de cada órgão, e estabelecendo a vigência da norma na data de sua publicação, em 11 de fevereiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260211121551&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/07/2026 09:38